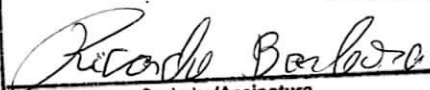




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Ver. Gleydson Nato - PR**

REQUERIMENTO Nº 257 /2015 EM 16 DE MARÇO DE 2015.

|                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                       |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                       |              |
| PROTOCOLO Nº 395                                                                 |              |
| DATA                                                                             | 16 MAR. 2015 |
| HORAS                                                                            | 11:24        |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                               |              |

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, **REQUERENDO**, ao Superintendente Municipal de Trânsito o Sr. **DAVID HENRIQUE**, que seja desenvolvida *campanhas para transferência de veículos com placas de outras localidades* para Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
Por: UNANIMIDADE  
EM: 24/03/2015

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências **REQUERENDO**, ao Superintendente Municipal de Trânsito o Sr. **DAVID HENRIQUE**, que seja *desenvolvida campanhas para transferência de veículos com placas de outras localidades* para Gurupi, para que assim os impostos do IPVA, fiquem em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Gurupi-TO, é o pólo da região sul do Estado do Tocantins, sendo que hoje muitos cidadãos de várias cidades de nosso país residem em nossa "**capital da amizade**". Gurupi por ser uma cidade acolhedora recebem a todos, porém esses *novos moradores e até antigos*, possuem veículos na grande maioria com **placas de outras cidades e estados**. Sabendo que quando pagam-se os documentos dos veículos com placas de outros município e estado, o imposto (IPVA) gerados, irão beneficiar os municípios e estados que esses carros encontra-se registrados.

O município de Gurupi e o Estado do Tocantins, que deveriam captar esses impostos, não fazem. Sendo que os proprietários residem aqui, o município ficará apenas com o *ônus*, pois possui uma grande frota de veículos com placas de outras localidades circulando, e, esses veículos não tributam para nosso estado e cidade.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR, Gleydson Nato, aos 16 dias do mês Março de 2015**

  
**GLEYDSON NATO**  
VEREADOR

*Wanda Botelho*

*20-11-2015*